

**DECRETO Nº. 851/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**REVOGA O EDITAL Nº. 001/2018,  
DESTINADO À SELEÇÃO E ADMISSÃO DE  
BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO  
DE CAPIVARI DE BAIXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, especialmente as disposições constantes no art. 50, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a contratação e a operacionalização dos estagiários a serem contratados pela Prefeitura Municipal e as entidades a ela vinculadas;

**CONSIDERANDO** que a realização de estágio deve ter acompanhamento técnico e adequado para cumprir a finalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gestão dos estagiários por pessoal especializado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a legislação federal estabelece critérios rígidos no que se refere à gestão dos estágios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Edital nº. 001/2018, baixado em 07 de março de 2018, destinado à seleção e admissão de bolsistas/estagiários no município de Capivari de Baixo.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Urbano, através do setor de licitações providenciará a contratação, mediante processo licitatório para selecionar empresa especializada em gestão de estágio remunerado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 22 de março de 2018.

**Nivaldo de Sousa**  
Prefeito Municipal

***Publicado e Registrado no Mural Central desta Prefeitura***

**"25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA"**